

DECRETO Nº 134 DE 04/07/2025

Abre créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando

- A Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,
- A Lei 3.573, de 30 de junho de 2025, que dispõe sobre a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, por Superávit Financeiro,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 – GABINETE DO PROCURADOR	2.122.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.1.9.0.91	2500	22172	R\$ 10.000.000,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 – GABINETE DO PROCURADOR	2.122.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.3.9.0.91	2500	22173	R\$ 5.000.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	2500	22158	R\$ 30.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 45.000.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei de Abertura de Créditos Especiais por Superávit Financeiro, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2128/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0013204 de 26.06.2025.

Resolve

Art. 1º Conceder licença prêmio o(à) servidor(a) do Quadro Permanente Luanna Correa de Vasconcelos, Guarda Municipal, sob matrícula nº 5279, com lotação na Secretaria de Segurança Cidadã, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.07.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2025.

Gabinete Do Prefeito Do Município De Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2025

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2132/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e considerando o Processo nº 765.854 de 16.06.2025;

Resolve

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Brunna Seadi Lima Marques Valentim, matrícula nº 3001733, com validade a partir de 16/06/2025, que exercia o cargo de Professor Docente I, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16/06/2025.

Gabinete Do Prefeito Do Município De Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2133/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá;

Resolve

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Mayara Baptista de Sousa, matrícula nº 3001323, com validade a partir de 01/06/2025, que exercia o cargo de Assistente Social, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.

Gabinete do prefeito do município de maricá,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2134/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 731.886 de 07.02.2025;

Resolve:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora do Quadro Permanente Sylvia Regina Mello da Silva, que ocupa o cargo de Assistente Social, sob matrícula nº 8755, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 14.07.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 14.07.2025.

Gabinete Do Prefeito Do Município De Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2135/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 762.517 de 03.06.2025;

Resolve

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor do Quadro Permanente Luiz Felyppe de Assis Silva, que ocupa o cargo de Fiscal de Postos e Transporte, sob matrícula nº 8824, com lotação na Secretaria de Transporte e Postura, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.07.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2025.

Gabinete Do Prefeito Do Município De Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2136/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 763.632 de 09.06.2025;

Resolve

Art. 1º Conceder licença prêmio para a servidora do Quadro Permanente Sheyla Azevedo Pereira, que ocupa o cargo de Psicólogo, sob matrícula nº 6295, com lotação na Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.07.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2025.

Gabinete do Prefeito do Município De Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PGM

PORTARIA Nº 2146/2025

O Procurador Geral do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;